



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARECER PRÉVIO DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS NO EXERCÍCIO DE 2025

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.774/0001-80, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. HELDER MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e às normas aplicáveis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA),

DECLARA, para fins de transparência pública, na forma de lei e para todos os fins de direito, que não consta PARECER PRÉVIO sobre julgamento de Prestação de Contas Anual do Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, disponibilizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, referente ao exercício de 2025.

Euclides da Cunha, Bahia, 28 de maio de 2026.

Domingos Caetano da S. Neto
Controlador Geral e Transparência Municipal
Decreto nº 008 - 02/01/2025

Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral e Transparência
Decreto n.º 008, de 02 de janeiro de 2025